



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 338/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 45998/2008,

R E S O L V E

I - **REMOVER**, a pedido, a servidora **ANA RAQUEL SOUZA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora **FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquele Regional, com efeitos a contar de 07.04.2008.

II - **CONCEDER** à servidora **ANA RAQUEL SOUZA SAMPAIO**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 07.04.2008

Publique-se.

Maceió, 31 de março de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente

